

Nº 91 - Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Jeroen Johannes Klink, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 01 de abril de 2011 a 15 de janeiro de 2012 (incluindo trânsito), para curso de pós-doutorado no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, no Rio de Janeiro, Brasil, conforme parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 09 de Fevereiro de 2011.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem o parágrafo 1º do artigo 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a portaria MEC nº 404, publicada em 07 de maio de 2009, resolve autorizar a cessão de servidor pertencente ao Quadro da Universidade Federal do ABC, na forma abaixo indicada:

Nº 92 -

Nome: Alexandre Alberto Gonçalves da Silva

Matrícula SIAPE: 1547268

Cargo: Auditor

Para: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul - SP

Cargo a ser ocupado: Corregedor da Guarda Civil Municipal

Responsabilidade do ônus: órgão Cessionário

Processo: 23006.000199/2011-82

Prazo: Cessão pelo prazo de 1 ano, contados a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado no interesse dos órgãos.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 93 - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 55, de 10/05/2010, publicados no Diário Oficial de 11/05/2010, com resultado homologado pela Portaria nº 1.141, de 17/12/2010, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2010, seção 1, página 23, conforme anexo I na presente portaria:

HELIO WALDMAN

ANEXO I

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais - Área Pedagogia

Nome do candidato	Código da vaga
Kelly Cristina Gomes	0901459
Carla Regina de Oliveira	0901460

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais - Área Biologia

Nome do candidato	Código da vaga
Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli	0901461
Caio Seiji Nagayoshi	0901462

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais - Área Física

Nome do candidato	Código da vaga
Ana Maria de Oliveira	0901463
Natália Zoboli Bernardi	0901464

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais - Ciências Sociais

Nome do candidato	Código da vaga
Renata Karla Magalhães Silva	0901465
Fernando Henrique Protetti	0901471

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais - Área Letras

Nome do candidato	Código da vaga
Fabiola Picoli	0901466
Marcela dos Santos Abreu	0901467

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais - Área Matemática

Nome do candidato	Código da vaga
Camilo Misura	0901468

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais - Área Química

Nome do candidato	Código da vaga
Allan Moreira Xavier	0901469
Luciana Martiliano Milena	0901470

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais estatutárias e regimentais, resolve:

Nº 128 - Dispensar o servidor CÁSSIO MOTA SABÓIA, Matrícula SIAPE nº 1662352, Procurador Federal do encargo de substituto do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, (CD-3), Jezihel Pena Lima.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e a Portaria nº 840 de 19/12/2008 da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 129 - Designar o servidor FRANCISCO WANDERSON PINTO DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1635563, Procurador Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, (CD-3), Jezihel Pena Lima, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

DAMIÃO DUQUE DE FARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando o Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.001846/2010-03,

Considerando que a candidata ELIZA CORINA LOPES GOMES, habilitada em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração / NI, no regime de 40 horas semanais, não tomou posse no cargo dentro do prazo legal, resolve:

Nº 207 - Tornar sem efeito a Portaria nº 048, de 04 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando os termos da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23/12/2005,

Considerando as Portarias nº 286 de 02 de setembro de 2008, nº 36, de 26 de fevereiro de 2008, nº 124 de 15 de março de 2010 e nº 391, de 06 de setembro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as Portarias nº 1.226, de 06 de outubro de 2008, nº 324, de 19 de março de 2010 e nº 1.209, de 04 de outubro de 2010, do Ministério da Educação, publicadas respectivamente, no DOU de 03/09/2008, 27/02/2009, 16/03/2010, 09/09/2010, 07/10/2008, 22/03/2010 e 05/10/2010,

Considerando o Edital nº 37/2010 e o Edital nº 60/2010, publicados, respectivamente, no DOU de 07/05/2010 e 30/06/2010, resolve:

Nº 208 - NOMEAR, conforme Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.001846/2010-03, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação na Fundação Universidade Federal de Pelotas, JEREMIAS MAAS LERM, habilitado em Concurso Público, na vaga redistribuída através da Portaria/MEC nº 1.167, de 17 de setembro de 2010, publicada no DOU de 20/09/2010, código de vaga: 0216968.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando os termos da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23/12/2005,

Considerando o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20/07/2010,

Considerando o Edital nº 37/2010 e o Edital nº 60/2010, publicados, respectivamente, no DOU de 07/05/2010 e 30/06/2010, resolve:

Nº 209 - NOMEAR, conforme Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.001846/2010-03, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação na Fundação Universidade Federal de Pelotas, JOÃO FRANCISCO FERREIRA PINTO, habilitado em Concurso Público, na vaga decorrente de vacância por motivo de exoneração, a pedido, de Wagner de Ávila Quevedo, através da Portaria nº 166, de 07 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 08/02/2011, código de vaga: 0328747.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando os termos da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23/12/2005,

Considerando o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20/07/2010,

Considerando o Edital nº 37/2010 e o Edital nº 60/2010, publicados, respectivamente, no DOU de 07/05/2010 e 30/06/2010, resolve:

Nº 210 - NOMEAR, conforme Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.001846/2010-03, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação na Fundação Universidade Federal de Pelotas, LEANDRO STACHOVSKI GARCIA, habilitado em Concurso Público, na vaga decorrente de vacância por motivo de redistribuição de José Francisco Martins Borges, através da Portaria/MEC nº 118, de 04 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 07/02/2011, código de vaga: 0329977

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do artigo 12, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987,

Considerando os termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando as Portarias nº 286, de 02 de setembro de 2008, nº 324, de 21 de outubro de 2008, nº 36, de 26 de fevereiro de 2009, e nº 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as Portarias nº 1.226, de 06 de outubro de 2008, nº 327, de 19 de março de 2010 e nº 889, de 08 de julho de 2010, do Ministério da Educação, publicadas, respectivamente, no DOU de 03/09/2008, 22/10/2008, 27/02/2009, 16/03/2010, 07/10/2008, 22/03/2010 e 09/07/2010,

Considerando o Edital/CES nº 031 e o Edital/CES nº 056, publicados, respectivamente, no DOU de 14/04/2010 e 21/06/2010,

Considerando, ainda, Memorando AGU/PRF4/PSF/Pel nº 051-2/2011, referente Agravado de Instrumento nº 0000641-87.2010.404.0000/RS, resolve:

Nº 212 - NOMEAR, conforme o Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.000203/2010-88, em caráter efetivo, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação no Instituto de Artes e Design, ÂNGELA PRADA DE ALMEIDA, habilitada em Concurso Público, na vaga redistribuída através da Portaria/MEC nº 346, Anexo V, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, código de vaga: 0897751.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando os termos da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23/12/2005,

Considerando as Portarias nº 286 de 02 de setembro de 2008, nº 36, de 26 de fevereiro de 2008, nº 124 de 15 de março de 2010 e nº 391, de 06 de setembro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as Portarias nº 1.226, de 06 de outubro de 2008, nº 468, de 13 de abril de 2010 e nº 56, de 19 de janeiro de 2011, do Ministério da Educação, publicadas respectivamente, no DOU de 03/09/2008, 27/02/2009, 16/03/2010, 09/09/2010, 07/10/2008, 14/04/2010 e 20/01/2011,

Considerando o Edital nº 79/2010 e o Edital nº 107/2010, publicados, respectivamente, no DOU de 07/10/2010 e 29/12/2010, resolve:

Nº 213 - NOMEAR, conforme Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.003998/2010-32, em caráter efetivo, no cargo de Auditor, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação na Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Pelotas, HELEN LETÍCIA GRALA JACOBSEN, habilitada em Concurso Público, na vaga redistribuída através da Portaria/MEC nº 988, de 11 de agosto de 2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código de vaga: 0862603.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando os termos da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23/12/2005,

Considerando as Portarias nº 286 de 02 de setembro de 2008, nº 36, de 26 de fevereiro de 2008, nº 124 de 15 de março de 2010 e nº 391, de 06 de setembro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as Portarias nº 1.226, de 06 de outubro de 2008, nº 468, de 13 de abril de 2010 e nº 56, de 19 de janeiro de 2011, do Ministério da Educação, publicadas respectivamente, no DOU de 03/09/2008, 27/02/2009, 16/03/2010, 09/09/2010, 07/10/2008, 14/04/2010 e 20/01/2011,

Considerando o Edital nº 79/2010 e o Edital nº 107/2010, publicados, respectivamente, no DOU de 07/10/2010 e 29/12/2010, resolve:

Nº 214 - NOMEAR, conforme Processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.003998/2010-32, em caráter efetivo, no cargo de Bibliotecário / Documentalista / NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação na Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Uni-